



## Segunda fase de contratação dos projetos do Banco de Projetos

Em fevereiro de 2020 a Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG) instituiu pela Portaria nº 002-R o banco de projetos de pesquisa voltados para avaliação dos impactos socioeconômicos e ambientais gerados a partir da adoção de tecnologias e do acesso às políticas públicas para o desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária, abastecimento, aquicultura e pesca, considerando a importância social, econômica e ambiental das atividades desenvolvidas pelo sistema público agrícola capixaba e a necessidade de aprimoramento constante das políticas públicas desenvolvidas para os setores da agricultura, pecuária, abastecimento, aquicultura e pesca.

Foram classificados 93 projetos de pesquisa em 15 temas: (1) Agroecologia e Produção Orgânica; (2) Agroindústria e empreendedorismo rural; (3) Aquicultura e Pesca; (4) Cafeicultura; (5) Climatologia e estratégias de convivência com eventos extremos; (6) Comercialização e Mercados; (7) Comunicação para o desenvolvimento rural; (8) Defesa Sanitária e Inspeção; (9) Desenvolvimento socioeconômico de populações do meio rural e da pesca; (10) Fruticultura; (11) Pecuária; (12) Pipericultura; (13) Produtos com qualidade vinculada à origem (indicações geográficas, marcas coletivas ou produtos tradicionais, regionais ou artesanais); (14) Recursos Naturais, controle florestal e licenciamento ambiental de atividades agropecuárias e; (15) Silvicultura.

Na primeira etapa foram contratados 35 projetos que estão sendo desenvolvidos de forma a propiciar a participação e integração de instituições públicas e privadas na busca de resultados que visam promover o desenvolvimento rural sustentável no estado do Espírito Santo.

Conforme previsto no edital, os projetos aprovados permanecem em um banco de projetos para etapas posteriores de contratação.

Com a liberação de recursos adicionais para uma segunda fase de contratação foram adotados os critérios abaixo relacionados:

- I. Os projetos serão contratados em ordem decrescente de pontuação;
- II. Proponentes que já tiveram projeto(s) contratado(s) na primeira etapa ou por outras fontes de recurso não serão contemplados nesta etapa;
- III. Proponente com mais de um projeto aprovado, lhe será facultado a escolha do projeto a ser contratado, seguindo sempre a ordem de classificação;

**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria da Agricultura,  
Abastecimento, Aquicultura e Pesca



Servidores que estiverem em outro órgão daquele por ocasião da apresentação da proposta deverão anexar ao processo, anuência formal dos ordenadores de despesas das duas instituições envolvidas (original e atual), garantindo a disponibilidade do servidor em coordenar o projeto.

Em paralelo, ficou definido um corte linear no orçamento global de todos os projetos do banco no percentual de 15%. Portanto, cabe aos proponentes a readequação do orçamento por ocasião do cadastro.

Assim, considerando os critérios definidos e o corte linear no orçamento, os proponentes de 17 projetos (relacionados em anexo) estão convocados a cadastrar no SIGFAPES ([www.sigfapes.es.gov.br](http://www.sigfapes.es.gov.br)), até 26 de abril de 2022.

A contratação dos demais projetos aprovados ficará condicionada a disponibilização de recurso e seguirá os mesmos critérios estabelecidos acima.

A apresentação do projeto ajustado deverá ser feito até um prazo estipulado na convocação. Aquele proponente que não cadastrar o projeto no SIGFAPES até a data marcada será considerado desistente, dando vez ao próximo em pontuação, que será convocado dentro do limite de recurso disponibilizado.

Vitória, 05 de abril de 2022

Pedro Luís Pereira Teixeira de Carvalho  
Coordenação de Silvicultura  
e Produção Vegetal  
(Membro da Comissão de Contratação  
dos Projetos do Banco de Projetos)  
(assinado eletronicamente via Edocs)

Dorval Assis Uliana  
Subsecretário de Estado de Aquicultura,  
Pesca e Desenv. Rural Sustentável  
(Membro da Comissão de Contratação  
dos Projetos do Banco de Projetos)  
(assinado eletronicamente via Edocs)

José Salazar Januncio Jr  
Gerente de Pesquisa do Instituto  
Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica  
e Extensão Rural  
(Membro da Comissão de Contratação  
dos Projetos do Banco de Projetos)  
(assinado eletronicamente via Edocs)

Wilmondes Magalhaes de Oliveira  
Assessor da Diretoria Administrativa e  
Financeira do Instituto de Defesa  
Agropecuária e Florestal do ES  
(Membro da Comissão de Contratação  
dos Projetos do Banco de Projetos)  
(assinado eletronicamente via Edocs)

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

### PEDRO LUIS PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO

CHEFE DE EQUIPE FG-CE  
CSVEG - SEAG - GOVES  
assinado em 11/04/2022 09:14:12 -03:00

### DORVAL DE ASSIS ULIANA

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01  
SUBAPD - SEAG - GOVES  
assinado em 11/04/2022 09:41:50 -03:00

### JOSÉ SALAZAR ZANUNCIO JUNIOR

GERENTE  
GPDI - INCAPER - GOVES  
assinado em 11/04/2022 10:03:13 -03:00

## RECUSOU-SE A ASSINAR

### WILMONDES MAGALHÃES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA DIRETORIA  
DITEC - IDAF - GOVES

Recusou-se a assinar em 11/04/2022 10:25:43 -03:00

Justificativa: É necessário retificar me cargo, para: Assessor da Diretoria Técnica do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do ES.



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/04/2022 10:25:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PEDRO LUIS PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO (CHEFE DE EQUIPE FG-CE - CSVEG - SEAG - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-WMFD6F>